

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 023/2025 – 23 DE abril DE 2025. 1

DECRETO Nº 023/2025 – 23 DE abril DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração/postergação do feriado municipal destinado em homenagem ao aniversário do Patrono Fundador desta Cidade, José Sarney de Araújo Costa (Lei Municipal nº 135/2009), referente apenas ao exercício de 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, Alberto Gilson Moraes de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

Considerando a necessidade de alteração do feriado programado para o dia 24 de abril de 2025, estatuído pela Lei Municipal nº 135/2009, tendo em vista o início do calendário escolar em algumas escolas municipais datado para a mesma data;

Considerando a necessidade de início urgente das aulas e existência de data possível para a postergação do feriado municipal;

Considerando que o Poder Público Municipal pode atuar dentro de sua discricionariedade, no que concerne ao respeito e garantia da continuidade dos serviços públicos, mais precisamente o da educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica postergado o feriado estabelecido pela Lei Municipal nº 135/2009 (24 de abril de 2025), para o dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. A alteração da data indicada no Art. 1º, diz respeito apenas o ano de 2025, restando mantida a mesma data do feriado estabelecido pela Lei Municipal nº 135/2009 para os demais anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

**Gabinete do Prefeito Municipal de
Presidente Sarney/MA, Estado do Maranhão.**

PRESIDENTE SARNEY – MA, 23 DE abril DE 2025

**Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal**





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO
PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65204-000
Email: edom@presidentesarney.ma.gov.br
Telefone: (98)33841-073

-
-

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 23/04/2025 17:57:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf476f0311045192fec578f88b0b0d2150e26889
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

